



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o novo acordo celebrado nos autos do Processo nº 0000589-30.2015.8.17.1420 entre o Município e o Servidor efetivo **EVERALDO CORDEIRO DA SILVA**,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, o pagamento ao servidor **EVERALDO CORDEIRO DA SILVA**, Matrícula Funcional Nº 10.023-4, titular do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no valor de R\$ **10.545,00** (dez mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), como também, determinar o desconto de R\$ 5.272,50 (cinco mil, duzentos setenta e dois reais e cinquenta centavos), recebido através da tesouraria, autorizado pela portaria nº 132/2018, de 07 de agosto de 2018, perfazendo um total de R\$ R\$ 5.272,50 (cinco mil, duzentos setenta e dois reais e cinquenta centavos) divididos em 10 (dez) parcelas mensais, sendo cada uma delas no valor de R\$ R\$ **527,25** (quinhentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações na ficha funcional da servidora, bem como a implantação dos valores em folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito


FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA
Wlms Lods M. D. Severa
Mai 60420-4